

PARECER Nº: 133/2021 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 8698/2021

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 37/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei 37/2021, que visa instituir a “Escola Parque Palmares – Luiz Zacarias de Araújo”, localizada na Avenida Carlos Gomes, na Vila Palmares.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2021, 468º ano de fundação da cidade.

Relator:

RODOLFO DONETTI
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Aprovado o Parecer nº 133/2021 pela
Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Projeto de Lei 37/2021.

Presidente e membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360031003200310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.